



CÓPIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 500/2010

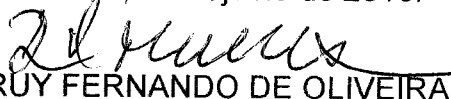
O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70507/2010,

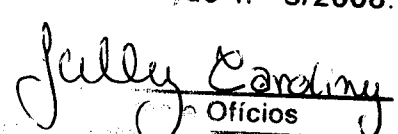
Considerando a mudança das instalações da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para o imóvel localizado na Rua Mauá, 920, resolve

SUSPENDER

o expediente e prazos processuais na mencionada unidade judicial no período compreendido entre 19 a 23 de julho de 2010, bem ainda estabelecer que, nesse período, durante o horário normal de expediente, os Juízes responsáveis pela aludida Vara deverão atender em regime de Plantão Judiciário às medidas urgentes no 11º andar do prédio sede do Fórum Cível.

Curitiba, 1º de julho de 2010.


RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

Protocolado no D.J.E. nº <u>422</u>
<u>05/07/10</u> .
Em <u>06/07/10</u> nos
Ofícios nº <u>8/2008</u> .
 Ofícios